



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 80/03 - Autógrafo n.º 82/03 - Proc. n.º 1081/03

**Lei n.º 3742, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003**

**“Denomina ANTONIO RAMOS a atual Praça do Loteamento Parque Lausane, Bairro Nações”**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - É denominada PRAÇA ANTONIO RAMOS a atual Praça do Loteamento Parque Lausane, Bairro Nações, circundada pelas Ruas Elvino Silva, Jasper Bresler, Luiz Vaz de Camões e João Marques da Costa, todas do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 18 de dezembro de 2003

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ALCEU BISSOTO**  
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 15 de dezembro de 2003.

**EDER LINIO GARCIA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3742/03)

Do P.L. 80/03 - Autógrafo n.º 82/03 - Proc. n.º 1081/03

Fl.02

  
CLAYTON ROBERTO MACHADO

1º Secretário

  
OSMAR TASMO

2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço  
Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Bel VANDERLEY BERTELI MARIO  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo